



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 047/2019

“DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO”.

Considerando o OF/PMSM/SME/Nº 089/2019;

Considerando que o servidor atualmente ocupa o cargo de Secretário Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços da Secretaria de Educação tendo em vista o início do ano letivo 2019;

Considerando que há temas que não podem ser protelados, sob pena de não se concretizarem neste mandato;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do Servidor Público **JOSE ADILSON VIEIRA DE JESUS**, no período de 02 (dois) de janeiro de 2019 a 31 (trinta e um) de janeiro de 2019, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade, percebendo os vencimentos do cargo.

Art. 2º - Fica o referido servidor com direito de gozar as férias posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal